



DECISÃO

Balneário Barra do Sul, 12 de junho de 2025

Em atenção ao Ofício SEINFRA nº 253/2025, que apresenta o relatório de análise dos produtos ofertados pela empresa JMM Elétrica LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de manutenção, melhoria, ampliação e efficientização do sistema de iluminação pública no Município de Balneário Barra do Sul/SC, a Comissão de Licitação manifesta-se nos seguintes termos:

Considerando:

A diligência realizada pelo Pregoeiro para verificação da compatibilidade, qualidade e atendimento mínimo das especificações constantes no edital;

O parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura, que atestou a conformidade dos produtos ofertados quanto à qualidade, acabamento, durabilidade e compatibilidade com as necessidades da Administração;

A análise de custo-benefício realizada, bem como a compatibilidade entre os produtos ofertados e os requisitos estabelecidos no edital;

DECIDE:

Pela habilitação da empresa JMM Elétrica LTDA, por atender satisfatoriamente às exigências técnicas, formais e legais do edital do certame, estando apta a prosseguir nas etapas seguintes do processo licitatório.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

Alexandre Rafael da Paz Walengo
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul/SC